

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 016/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Promotora: BX EDUCACAO EXECUTIVA E EVENTOS UNIPESOAAL LTDA

CNPJ/MF: 50.136.769/0001-00

Objeto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica **BX Educação Executiva e Eventos Unipessoal Ltda**, promotora e organizadora do evento **COOPSPARTY SUMMIT 2025**, a ser realizado em **Goiânia/GO**, conforme especificado abaixo:

- **Cota Patrocinador Platinum:**

- Assinatura de um dos PALCOS da arena do conhecimento;
- 50 convites VIP com direito a participar do congresso;
- Direito de Participação de 1 Executivo em Painel de Debate ou Apresentação de Case por cliente do patrocinador (esta ação deverá ser alinhada, antecipadamente, com a curadoria de conteúdo do evento);
- Área para montagem de 16m² (montagem padrão);
- Exposição da marca do patrocinador em destaque em toda a comunicação e divulgação do evento;
- Matéria especial no E-book do COOPSPARTY Summit 2025, com a cobertura completa do evento;
- Inserção da logomarca no Certificado de Participação;
- Exibição de vídeo curto (até 30") na abertura do evento e intervalos;
- Menções e agradecimentos ao patrocinador no palco;
- Inclusão de material promocional do patrocinador no kit do participante (esta ação será por conta do patrocinador).

Valor total da despesa: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamento: Artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 091/2024 do SESCOOP/GO.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, considerando o pagamento da cota de patrocínio, a realização do evento, a conferência do atendimento das condições/vantagens contratadas, a geração de relatório de execução, a validação da necessidade ou não de reembolso e a quitação entre as partes.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.


Jubrair Gomes Caiado Júnior
Superintendência



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 016/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Promotora: BX EDUCACAO EXECUTIVA E EVENTOS UNIPessoal LTDA

CNPJ/MF: 50.136.769/0001-00

Assunto: Concessão de patrocínio à pessoa jurídica **BX Educação Executiva e Eventos Unipessoal Ltda**, promotora e organizadora do evento **COOPSPARTY SUMMIT 2025**, a ser realizado em **Goiânia/GO**, conforme especificado abaixo:

- **Cota Patrocinador Platinum:**

- Assinatura de um dos PALCOS da arena do conhecimento;
- 50 convites VIP com direito a participar do congresso;
- Direito de Participação de 1 Executivo em Painel de Debate ou Apresentação de Case por cliente do patrocinador (esta ação deverá ser alinhada, antecipadamente, com a curadoria de conteúdo do evento);
- Área para montagem de 16m² (montagem padrão);
- Exposição da marca do patrocinador em destaque em toda a comunicação e divulgação do evento;
- Matéria especial no E-book do COOPSPARTY Summit 2025, com a cobertura completa do evento;
- Inserção da logomarca no Certificado de Participação;
- Exibição de vídeo curto (até 30") na abertura do evento e intervalos;
- Menções e agradecimentos ao patrocinador no palco;
- Inclusão de material promocional do patrocinador no kit do participante (esta ação será por conta do patrocinador).

Interessado: BX EDUCACAO EXECUTIVA E EVENTOS UNIPessoal LTDA

Com fundamento no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 091/2024, do Conselho Administrativo do SESCOOP/GO, com aplicação subsidiária do disposto na Resolução nº 2060/2023, do Conselho Nacional do SESCOOP, no Termo de Referência de 21 de agosto de 2025, no Parecer Jurídico de 26 de agosto de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo de patrocínio nº **016/2025**, acolhemos a proposição justificada nos autos, para contratação da **BX EDUCACAO EXECUTIVA E EVENTOS UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.136.769/0001-00**, e declaramos a realização da contratação do referenciado no assunto deste termo.

O valor total da contratação será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, considerando o pagamento da cota de patrocínio, a realização do evento, a conferência do atendimento das condições/vantagens contratadas, a geração de relatório de execução, a validação da necessidade ou não de reembolso e a quitação entre as partes.

Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

Gustavo de Oliveira
Analista de compras e licitações

Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato epigrafado, para a contratação da **BX EDUCACAO EXECUTIVA E EVENTOS UNIPessoal LTDA**, na forma, preços e condições apresentados na proposta. À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do contrato.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

Adjudicado por:

Homologado por:

Ernane Pereira Marques Junior
Gerência de Operações

Jubrair Gomes Caiado Junior
Superintendência